



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 215/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 215/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 227/2020 de contrato, aditado pelo Termo 376/2020 e prorrogado pelos Termos 211/2021, 190/2022 e 180/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO STERIS/SERCON** conforme processo nº 6210.2020/0003670-3 – HSPM.

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503--SSP/SP, CPF 615.***.947--****, e o **SR. LEONARDO R. DA CUNHA, RG: M7.***.368 SSP/MG, CPF: 028.***.366--****, representante da empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA**, CNPJ 59.233.783/0004-49, localizada na Avenida Piraíba - 352 - SALA 10 - Centro Comercial Jubran - Barueri - SP - 06460-121, Fone (11) 97543-9282 3772-2280, fax 3772-2945, CEP 13.288-00, e-mail sidney_castro@steris.com; ariel_cordeiro@steris.com; Larissa_lima@steris.com; contratos@steris.com; Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo, SP, dados da filial para faturamento: CNPJ 59.233.783/0004-49, Rua Piraiba, nº 352 - sala 10 - CEP 06460-121 - Centro Comercial Jubran - Barueri - SP, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0003670-3 - HSPM, firmar o presente Termo 215/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 227/2020 de contrato, aditado pelo Termo 376/2020 e prorrogado pelos Termos 211/2021, 190/2022 e 180/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09 de julho de 2024, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e o reajuste de valores tratados no relatório acostado SEI 104593363, encontra amparo no item 3.2.1 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste de 2,84%.

CLÁUSULA II

2.1 - DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO:

Item	Objeto	Modelo	Série	V. Mensal
1.1	<u>Autoclave</u>	HS8-0201	116170187	R\$ 3.494,25
1.2	<u>Osmose Reversa</u>	HOR-32L	077170205	R\$ 623,34

DS
DP

DS
RDC



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 215/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

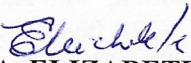
CLÁUSULA II

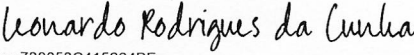
2.1 O valor total do presente contrato é de **RS 49.411,08** (quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos), com parcelas mensais de **RS 4.117,59** (quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01, conforme Nota de Empenho nº 2359/2024, no valor de **RS 23.607,52** (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

DocuSigned by:

- SR. LEONARDO R. DA CUNHA -
Steris Solutions do Brasil Importação e Comercialização de Produtos da Saúde Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* -- CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****

DS
DP

DS
RDC